PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM Nº 006/2022

Altera a Lei Complementar nº 207, de 19 de novembro de 2020, que "*institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - COMDES - e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUNDES -, e dá outras providências*".

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 207, de 19 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A presidência e a vice-presidência do COMDES será alternada entre o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e um conselheiro eleito entre seus pares, para mandato de 02 anos.

Parágrafo único: O Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo quando não ocupar a presidência, será obrigatoriamente o vice-presidente do COMDES."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.19 22:46:03 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 16/12/2022 14:39:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

OFICIO EM Nº 144 / 2021

Aos 15 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho DD
Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Proposição de Lei Complementar que ora se submete à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo que "*Altera a Lei Complementar nº 207, de 19 de novembro de 2020, que "institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - COMDES - e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUNDES -, e dá outras providências*".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o presente projeto de lei complementar visa modificar o procedimento de composição da presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis – COMDES, para incluir alternância dos mandatos entre o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e um conselheiro eleito entre os demais membros.

A presente proposta de legislativa é decorrente de deliberação realizada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis – COMDES, conforme consta na ata da 12ª reunião do conselho, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2022, Edição 3407.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.19 22:46:12 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal